

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1528/2025 - PEC 175/2025

Autor: MESA DIRETORA

Demais Autores: Deputado(a) Ivana Bastos - PSD

Ementa: Altera o art. 13 da Constituição do Estado da Bahia, para estabelecer que a Administração Pública deverá pautar-se pela governança pública.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 17/10/2025

Data final: 31/10/2025

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
Parecer do Dep. Robinson Almeida FAVORÁVEL.

Salvador, 3 de novembro de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350037003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350037003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **03/11/2025 14:32**

Checksum: **C5CA98CF6858BE658664A9FDAE02B584982E1088430B7FCC85BA1EF4A7659AB8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350037003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.